

PORTARIA Nº 430/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009 de 04/03/2009, c/c Lei Municipal nº 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **Médico(a) do Programa Saúde da Família - PSF**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.


HUGO GALLINDO DE MELO – CPF: 073.*.584-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
EMLICAD Nº 18/09/2022
SECRETARIO


Janiel Luiz Soares Gomes
Secretário de Finanças